

PORTARIA Nº 1047/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 1.292/2017 com alteração dada pela Lei nº 1365/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de controle nas Secretarias Municipais:

- I – Danielli dos Santos – Secretaria de Saúde;
- II – Noili Fortescki Gassner – Secretaria de Educação;
- III – Marina R. Pasierpski Marinho – Secretaria de Administração e Finanças;
- IV – Scheila Fuerst Schroth – Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil;
- V – Cristiane Telma Abuda – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- VI – Dirceu José Grosskopf – Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários;
- VII – Simon Schneider – Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo;
- VIII – Eber Godoi – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
- IX – Nelson Silvano Simões – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Além das funções de controle, os servidores designados neste artigo promoverão a avaliação de desempenho dos servidores e controle de pessoal ocioso, comunicando mensalmente ao Órgão Central de Controle do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças